

Município de : Chuvisca - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	5,20%	4,50%	4,00%	3,83%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,21%	1,87%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-4,06%	-15,06%	0,48%	-6,21%	-6,93%	-4,22%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-15,04%	7,59%	7,21%	-0,08%	4,91%	4,01%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-3,95%	1,30%	-2,98%	-1,88%	-1,18%	-2,01%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-2,16%	10,06%	3,38%	3,76%	5,73%	4,29%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	0,33%	12,51%	-0,94%	3,97%	5,18%	2,74%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	19,68%	-16,78%	7,62%	3,51%	-1,88%	3,09%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	15,00%	12,50%	10,50%	10,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,70	5,79	5,75	5,80

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Município de : Chuvisca - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	REESTIMADO 2025	Valores em R\$ 1,00		
							PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.00.0.0.0	Receitas Correntes	31.490.061,25	32.421.648,40	37.601.061,20	42.201.142,77	44.721.903,23	48.498.842,75	51.935.194,05
1.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.0.00.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.395.477,38	1.461.456,90	1.582.796,57	1.652.913,86	1.784.586,63	1.833.984,17	1.865.880,54
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	735.200,24	768.767,96	803.190,46	752.289,06	885.418,42	909.926,89	925.752,20
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	29.049,96	18.348,90	15.452,77	31.788,00	24.692,52	25.376,01	25.817,34
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	530.597,14	538.584,22	659.975,08	730.060,80	730.313,77	750.528,93	763.582,02
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	100.630,04	135.755,82	104.178,26	138.776,00	144.161,92	148.152,34	150.728,98
1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	43.669,32	47.213,23	51.850,62	57.254,98	61.576,35	65.320,20	69.178,40
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.669,32	47.213,23	51.850,62	57.254,98	61.576,35	65.320,20	69.178,40
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	460.165,57	406.219,17	359.224,24	968.405,30	669.528,83	706.274,55	743.878,00
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	102.337,00	3.300,00	241.900,00	131.892,25	137.167,94	142.421,48
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	454.033,57	303.882,17	355.924,24	726.505,30	537.636,57	569.106,61	601.456,53
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.0	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	224.218,71	142.583,11	169.327,33	247.988,50	219.018,03	232.334,32	246.057,38
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.0	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	215.474,96	77.052,55	158.890,93	442.280,18	260.047,83	275.858,73	292.152,61
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00.0	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2.0.0.0.0.00.00.00.0	1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.0.00.00.00.0	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.0.00.00.00.0	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.0.00.00.00.0	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.0.00.00.00.0	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	6.132,00	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.0.00.00.00.0	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.0.00.00.00.0	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.0.00.00.00.0	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	128.998,20	24.511,52	51.215,94	158.142,20	89.502,52	94.944,27	100.552,25
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00.00.0	1.6.4.1.01.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.00.00.00.00.0	+1.6.4.1.03.00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.0	1.6.9.9.99.00.00	Demais Serviços	128.998,20	24.511,52	51.215,94	158.142,20	89.502,52	94.944,27	100.552,25
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.0	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	28.773.545,38	29.854.962,29	35.140.093,03	38.657.818,49	41.339.199,28	45.067.773,92	48.391.463,95
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.0	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	16.444.707,27	17.517.252,94	20.505.161,99	22.718.593,36	24.211.445,94	26.417.803,95	28.447.123,23
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.0	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.944.026,93	13.371.816,53	15.334.476,55	17.950.016,78	18.684.092,36	20.545.698,17	22.248.472,52
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.0	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	563.764,97	581.708,91	673.935,33	709.098,10	788.269,87	866.809,82	938.648,78
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00.0	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	528.601,02	583.415,26	909.123,66	709.098,10	883.608,19	971.647,26	1.052.174,87
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.00.0	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.399,89	11.262,99	14.224,37	4.016,20	12.042,09	13.241,91	14.339,37
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00.0	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	326.274,28	305.217,10	320.085,69	344.492,64	389.631,67	428.452,96	463.962,03
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00.0	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	601.849,62	1.061.249,18	2.150.239,93	1.934.266,80	1.977.683,42	2.056.790,76	2.135.565,85
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00.00.0	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	95.931,41	191.543,30	190.954,24	127.983,98	199.486,13	207.465,58	215.411,51
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.00.0	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	570.204,81	632.905,44	566.850,78	593.485,96	696.809,96	724.682,36	752.437,70

1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	1.7.1.5.00.0.0	Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	801.654,34	778.134,23	345.271,44	346.134,80	579.822,25	603.015,14	626.110,62	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.962.287,60	7.589.467,57	9.069.927,18	9.656.947,53	10.479.799,68	11.339.641,65	12.028.151,29	
1.7.2.8.01.1.0.0.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	5.228.735,53	5.052.967,24	6.103.597,19	6.708.126,86	7.170.318,01	7.843.277,14	8.366.434,09	
1.7.2.8.01.2.0.0.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	560.052,79	617.708,55	814.688,39	868.282,87	922.553,13	1.009.137,93	1.076.448,76	
1.7.2.8.01.3.0.0.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	51.538,60	49.167,53	75.953,68	78.167,98	81.359,17	88.995,01	94.931,09	
1.7.2.8.01.4.0.0.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.462,67	1.497,89	10.178,64	8.972,74	8.159,85	8.925,68	9.521,03	
1.7.2.8.01.5.0.0.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	52.770,86	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.8.01.9.0.0.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	667,79	239,46	346,65	360,52	374,33	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	-	447.616,75	686.757,01	524.537,22	642.042,96	667.724,68	693.298,53	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.046.480,34	1.071.815,70	1.252.728,90	1.468.620,40	1.463.416,74	1.521.953,41	1.580.244,23	
N/A	1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Parcelas com Arrecadação do ICMS - LC nº 194/2022	-	-	81.355,18	-	31.541,45	32.803,11	34.059,47	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	15.246,81	348.693,91	44.000,40	-	160.061,72	166.464,19	172.839,77	
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	326.918,67	-	-	-	-	-	-	
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.5.8.01.1.1.0.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.039.631,84	4.748.241,78	5.565.003,86	6.282.277,60	6.647.953,66	7.310.328,31	7.916.189,43	
1.7.6.0.0.0.0.00.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	688.205,40	627.285,29	415.880,80	706.607,94	777.509,62	730.545,65	764.240,91	
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.125,00	55.025,08	-	9.243,20	25.953,46	26.991,60	28.025,37	
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	285.108,81	92.059,96	10.259,00	59.517,40	63.542,05	66.083,73	68.614,74	
1.9.2.2.01.2.0.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	285.108,81	92.059,96	10.259,00	59.517,40	63.542,05	66.083,73	68.614,74	
1.9.4.0.0.0.0.00.00.00.00	1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	395.971,59	480.200,25	405.621,80	637.847,34	688.014,11	637.470,32	667.600,79	
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	433,46	-	-	177,77	184,88	191,96	
1.9.9.0.99.2.0.0.00.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	383.090,96	-	-	-	100.082,51	26.021,45	32.733,44	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	12.880,63	479.766,79	405.621,80	637.847,34	587.753,83	611.263,99	634.675,40	
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	338.750,00	1.885.991,00	526.606,25	755.666,27	874.973,34	921.662,99	969.343,93	
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	-	1.093.500,00	-	-	-	-	-	
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-	304.620,00	-	187.845,00	193.762,78	201.513,29	209.231,25	
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	304.620,00	-	187.845,00	193.762,78	201.513,29	209.231,25	
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
2.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências da Capital	338.750,00	487.871,00	501.666,66	428.873,67	562.053,86	596.226,74	631.443,46	
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	338.750,00	487.871,00	460.000,00	428.873,67	545.597,59	578.769,92	612.955,55	
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	41.666,66	-	16.456,27	17.456,81	18.487,92	
2.4.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	

2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	24.939,59	138.947,60	119.156,70	123.922,97	128.669,22	
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	24.939,59	138.947,60	60.585,98	63.009,42	65.422,68	
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	14.339,90	84.246,51	27.705,98	36.236,62	58.570,72	60.913,55	63.246,54	
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-3.771.067,81	-3.864.640,12	-4.496.241,86	-5.251.000,80	-5.450.235,70	-5.979.279,29	-6.442.368,14	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1.3.1.01.00.00.00	6.2.1.3.1.01.00	Deduções para o FUNDEB	-3.759.350,75	-3.820.584,57	-4.484.859,07	-5.121.722,14	-5.380.381,24	-5.906.630,65	-6.366.937,06	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	11.717,06	44.055,55	11.382,79	-129.278,66	(69.854,46)	(72.648,63)	(75.431,08)	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	6.2.1.3.0.00.00	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			28.057.743,44	30.442.999,28	33.631.425,59	37.705.808,24	40.146.640,87	43.441.226,46	46.462.169,84	

Município de : Chuvisca - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
 Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - Inclusive Restos a Pagar - **Exceto Despesas do RPPS**

Código	Descrição	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estím)	PROJETADO	PROJETADO	Valores em R\$ 1,00
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.496.231,39	28.029.063,17	28.314.068,54	31.146.451,09	32.673.386,38	33.609.752,30	34.809.267,84
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.981.956,95	16.256.968,66	14.751.965,94	15.590.444,19	16.964.590,59	16.419.902,36	16.316.642,65
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	15.379.443,99	15.378.465,21	13.891.437,63	14.764.939,78	16.040.863,70	15.526.693,73	15.441.291,71
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	602.370,92	662.374,51	630.314,69	703.609,54	725.790,85	702.526,52	698.662,39
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	142,04	216.128,94	230.213,62	121.894,87	197.936,04	190.682,10	176.688,55
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	54.162,62	133.940,93	164.254,29	144.615,82	159.800,48	175.780,53
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	-	54.162,62	133.940,93	164.254,29	144.615,82	159.800,48	175.780,53
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.514.274,44	11.717.931,89	13.428.161,67	15.391.752,61	15.564.179,97	17.030.049,47	18.316.844,67
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	12.147.900,34	10.990.265,86	12.181.489,27	14.117.468,38	14.391.974,32	15.702.534,68	16.958.501,99
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	180.089,87	318.677,39	359.093,38	392.177,48	413.300,74	450.936,68	487.004,85
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	186.284,23	408.988,64	887.579,02	882.106,75	758.904,92	876.578,11	871.337,82
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.666.091,32	2.138.641,33	1.929.585,85	2.219.692,94	2.397.748,65	2.214.747,08	2.309.743,67
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.666.091,32	2.138.641,33	1.929.585,85	2.219.692,94	2.397.748,65	2.214.747,08	2.309.743,67
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	815.908,78	861.612,81	1.406.934,96	2.140.347,00	1.742.239,77	1.777.866,91	1.902.910,47
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	8.200,40	6.463,00	6.732,90	4.283,60	7.070,41	7.214,99	7.722,44
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	841.982,14	1.270.565,52	515.917,99	75.062,34	648.438,47	429.665,18	399.110,75
4.4.91.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-						
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-						
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		30.162.322,71	30.167.704,50	30.243.654,39	33.366.144,03	35.071.135,03	35.824.499,38	37.119.011,51

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Município de : Chuvisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	44.721.903,23	48.498.842,75	51.935.194,05
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	5.450.235,70	5.979.279,29	6.442.368,14
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	39.271.667,53	42.519.563,47	45.492.825,91
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	39.271.667,53	42.519.563,47	45.492.825,91
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120) e (-) 1.7.1.0.00.00.00.00 FR 1604		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	39.271.667,53	42.519.563,47	45.492.825,91

Município de : Chuvisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2028

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	21.206.700,47	22.960.564,27	24.566.125,99
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	20.146.365,44	21.812.536,06	23.337.819,69
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	19.086.030,42	20.664.507,85	22.109.513,39

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.356.300,05	2.551.173,81	2.729.569,55
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.238.485,05	2.423.615,12	2.593.091,08
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.120.670,05	2.296.056,43	2.456.612,60

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição**;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Chuvisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.002.110,94	905.396,45	1.024.199,29	977.235,56	968.943,77	990.126,21
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	656.000,00	905.396,45	760.098,77	773.831,74	813.108,99	782.346,50
Precatórios posteriores a 05-05-2000	346.110,94	-	264.100,52	203.403,82	155.834,78	207.779,71
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	1.785.318,98	5.323.762,19	9.433.917,80	5.514.332,99	6.757.337,66	7.235.196,15
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	2.279.564,82	6.066.000,05	9.941.261,61	6.095.608,83	7.367.623,50	7.801.497,98
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	494.245,84	742.237,86	507.343,81	581.275,84	610.285,84	566.301,83
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(783.208,04)	(4.418.365,74)	(8.409.718,51)	(4.537.097,43)	(5.788.393,89)	(6.245.069,94)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-11,55%	-13,61%	-13,73%

Operações de Crédito / Pagamentos	Valores em R\$					
	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	1.093.500,00	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	54.162,62	133.940,93	164.254,29	144.615,82	159.800,48	175.780,53
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Abase, Unidade Responsável: Secretaria de Gestão Pública

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Chuvisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante x 100	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante x 100	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante x 100	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	40.146.640,87	38.417.838,15			102,23%	43.441.226,46	39.971.684,27		102,17%	46.462.169,84	41.174.373,93	
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	39.450.351,06	36.049.879,69	100,45%	42.785.184,85	39.368.039,06	100,62%	45.764.733,34	40.556.311,72	100,60%			
Receitas Primárias Correntes	38.633.948,44	35.268.633,16	98,38%	41.924.435,41	38.576.035,52	98,60%	44.858.635,95	39.753.336,03	98,61%			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.784.586,63	1.707.738,40	4,54%	1.833.984,17	1.687.508,44	4,31%	1.865.880,54	1.653.527,23	4,10%			
Transferências Correntes	35.958.818,04	34.410.352,19	91,56%	39.161.143,27	36.033.440,62	92,10%	42.024.526,89	37.241.773,04	92,38%			
Demais Receitas Primárias Correntes	890.543,78	852.195,00	2,27%	929.307,97	855.086,46	2,19%	968.228,52	858.035,76	2,13%			
Receitas Primárias de Capital	816.402,62	781.246,53	2,08%	860.749,44	792.003,54	2,02%	906.097,39	802.975,69	1,99%			
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	35.071.135,03	33.560.894,76	89,30%	35.824.499,38	32.963.286,15	84,25%	37.119.011,51	32.894.547,65	81,59%			
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	34.926.519,21	33.422.506,42	88,94%	35.664.698,91	32.816.248,53	83,88%	36.943.230,98	32.738.772,46	81,21%			
Despesas Primárias Correntes	31.571.929,60	30.212.372,82	80,39%	32.382.691,61	29.796.366,96	76,16%	33.585.460,94	29.763.145,63	73,83%			
Pessoal e Encargos Sociais	16.766.654,55	16.044.645,50	42,69%	16.229.220,25	14.933.032,99	38,17%	16.139.954,10	14.303.088,03	35,48%			
Outras Despesas Correntes	14.805.275,05	14.167.727,32	37,70%	16.153.471,36	14.863.333,97	37,99%	17.445.506,85	15.460.057,60	38,35%			
Despesas Primárias de Capital	1.749.310,18	1.673.981,03	4,45%	1.785.081,90	1.642.511,87	4,20%	1.910.632,91	1.693.186,40	4,20%			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.605.279,43	1.536.152,56	4,09%	1.496.925,39	1.377.369,70	3,52%	1.447.137,13	1.282.440,43	3,18%			
Receita Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.523.831,85	2.627.373,27	11,52%	7.120.485,95	6.551.790,53	16,75%	8.821.502,36	7.817.539,26	19,39%			
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	4.523.831,85	2.627.373,27	11,52%	7.120.485,95	6.551.790,53	16,75%	8.821.502,36	7.817.539,26	19,39%			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	479.065,85	458.436,22	1,22%	508.193,06	467.604,95	1,20%	246.057,38	218.053,93	0,54%			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	144.615,82	138.388,34	0,37%	159.800,48	147.037,61	0,38%	175.780,53	155.775,19	0,39%			
Dívida Pública Consolidada (DC)	977.235,56	935.153,65	2,49%	968.943,77	891.556,65	2,28%	990.126,21	877.441,30	2,18%			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.537.097,43	-4.341.720,03	-11,55%	-5.788.393,89	-5.326.089,34	-13,61%	-6.245.069,94	-5.534.327,09	-13,73%			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.872.621,08	-3.705.857,49	-9,86%	1.251.296,46	1.151.358,54	2,94%	456.676,05	404.702,38	1,00%			

Fonte: Sistema Abase, Unidade Responsável: Secretaria de Gestão Pública

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: Foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e os valores reestimados para o exercício atual (2025), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,87%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,50%, 4,00% e 3,83%, respectivamente, cujas projeções extraídas do "Relatório Focus" divulgados pelo Banco Central do Brasil, verificadas em 27/06/2025.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 15,00%, 12,50% e 10,50%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 27/06/2025.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2025, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de : Chuvisca - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
	2024			(b)			Valor	%
	(a)						(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.800.000,00			33.631.425,59			-11.168.574,41	-24,93%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.506.894,29	101,68%	33.247.795,37	101,59%	100,43%	100,43%	-11.259.098,92	-25,30%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.800.000,00	101,68%	30.243.654,39	91,36%	90,95%	90,95%	-14.556.345,61	-32,49%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.705.936,51	101,47%	30.109.713,46	101,47%	90,95%	90,95%	-14.596.223,05	-32,65%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	#DIV/0!
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	#DIV/0!
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	#DIV/0!
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	#DIV/0!
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-199.042,22			3.138.081,91			3.337.124,13	-1676,59%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-199.042,22			3.138.081,91			3.337.124,13	-1676,59%
Dívida Pública Consolidada (DC)	974.667,94	2,21%	905.396,45	2,73%	-69.271,49	-69.271,49	-7,11%	
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-2.190.972,45	-4,97%	-4.418.365,74	-13,35%	-2.227.393,29	-2.227.393,29	101,66%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.190.971,45			3.635.157,70			1.444.186,25	65,92%

Fonte: Sistema Abase. Unidade Responsável: Secretaria de Gestão Pública

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	44.059.083,15
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	33.104.819,34

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2024 ficou em R\$3.138.081,91, valor 1.676,59% superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$-199.042,22. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$33.247.795,37, frustrando em 25,3% a projeção para o período que era de R\$ 44.506.894,29. As despesas não financeiras atingiram R\$30.109.713,46, estabelecendo-se 32,65% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 90,56% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho desfavorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um déficit de 24,86% em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$905.396,45, valor 7,11% inferior ao saldo de R\$974.667,94 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos com encargos da dívida que totalizou R\$133.940,93, valor 42,39% maior que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$94.062,49.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2024, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$974.667,94. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$905.396,45 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2023) apresentou um acréscimo de R\$249.396,45, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

Município de : Chuvisca - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.335.000,00	44.800.000,00	13,89%	37.328.267,84	-16,68%	40.146.640,87	7,55%	43.441.226,46	8,21%	46.462.169,84	6,95%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.422.893,25	44.506.894,29	15,83%	36.799.627,19	-17,32%	39.450.351,06	7,20%	42.785.184,85	8,45%	45.764.733,34	6,96%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.335.000,00	44.800.000,00	13,89%	34.490.561,74	-23,01%	35.071.135,03	1,68%	35.824.499,38	2,15%	37.119.011,51	3,61%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.093.489,25	44.705.936,51	14,36%	34.426.211,07	-22,99%	34.926.519,21	1,45%	35.664.698,91	2,11%	36.943.230,98	3,58%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (II – II)	-670.596,00	-199.042,22	-70,32%	2.373.416,12	-1292,42%	4.523.831,85	90,60%	7.120.485,95	57,40%	8.821.502,36	23,89%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-670.596,00	-199.042,22	-70,32%	2.373.416,12	-1292,42%	4.523.831,85	90,60%	7.120.485,95	57,40%	8.821.502,36	23,89%
Dívida Pública Consolidada (DC)	656.000,00	974.667,94	48,58%	703.769,55	-27,79%	977.235,56	38,86%	968.943,77	-0,85%	990.126,21	2,19%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	0,00	-2.190.972,45	#DIV/0!	-1.157.848,36	-47,15%	-4.537.097,43	291,86%	-5.788.393,89	27,58%	-6.245.069,94	7,89%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-499364,58	2.190.972,45	-538,75%	-1.033.124,09	-147,15%	-3.872.621,08	274,85%	1.251.296,46	-132,31%	456.676,05	-63,50%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.780.484,36	47.129.600,00	7,65%	37.328.267,84	-20,80%	38.417.838,15	2,92%	39.971.684,27	4,04%	41.174.373,93	3,01%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.765.294,95	46.821.252,79	9,48%	36.799.627,19	-21,40%	36.049.879,69	-2,04%	45.764.733,34	26,95%	40.556.311,72	-11,38%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.780.484,36	47.129.600,00	7,65%	34.490.561,74	-26,82%	33.560.894,76	-2,70%	32.963.286,15	-1,78%	32.894.547,65	-0,21%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	43.511.679,03	47.030.645,21	8,09%	34.426.211,07	-26,80%	33.422.506,42	-2,92%	32.816.248,53	-1,81%	32.738.772,46	-0,24%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-746.384,08	-209.392,42	-71,95%	2.373.416,12	-1233,48%	2.627.373,27	10,70%	6.551.790,53	149,37%	7.817.539,26	19,32%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-746.384,08	-209.392,42	-71,95%	2.373.416,12	-1233,48%	2.627.373,27	10,70%	6.551.790,53	149,37%	7.817.539,26	19,32%
Dívida Pública Consolidada (DC)	730.138,50	1.025.350,67	40,43%	703.769,55	-31,36%	935.153,65	32,88%	891.556,65	-4,66%	877.441,30	-1,58%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	0,00	-2.304.903,02	#DIV/0!	-1.157.848,36	-49,77%	-4.341.720,03	274,98%	-5.326.089,34	22,67%	-5.534.327,09	3,91%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-555.800,77	2.304.903,02	-514,70%	-1.033.124,09	-144,82%	-3.705.857,49	258,70%	1.151.358,54	-131,07%	404.702,38	-64,85%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2026), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025), bem como para os dois seguintes (2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2023, 2024 e 2025 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : Chuvisca - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	36.759.090,67	70,12%	36.336.100,47	98,85%	26.099.745,37	71,83%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	15.665.878,38	29,88%	422.990,20	1,15%	10.236.355,10	28,17%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	52.424.969,05	100,00%	36.759.090,67	100,00%	36.336.100,47	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	36.759.090,67	70,12%	36.336.100,47	98,85%	26.099.745,37	71,83%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	15.665.878,38	29,88%	422.990,20	1,15%	10.236.355,10	28,17%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	52.424.969,05	100,00%	36.759.090,67	100,00%	36.336.100,47	100,00%

Fonte: Sistema Abase, Unidade Responsável: Secretaria de Gestão Pública

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2022 a 2024, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$26.099.745,37 em 31.12.2022 para R\$52.424.969,05 em 31.12.2024.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2024 com superávit patrimonial no valor de R\$15.665.878,38.

Município de : Chuvisca - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis		304.620,00	
Alienação de Bens Imóveis		304.620,00	
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens			
TOTAL		304.620,00	

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos		868.075,81	
Inversões Financeiras		868.075,81	
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL		868.075,81	
SALDO FINANCEIRO			
	(563.455,81)	(563.455,81)	

Fonte: Sistema Abase, Unidade Responsável: Secretaria de Gestão Pública

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Chuvisca - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				R\$ 1,00		
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
		Contribuintes que optarem pelo pagamento à vista		-	-	
		Contribuintes em débito		-	-	Vide Obsevação
		Aposentados e Pensionistas de baixa renda		-	-	abaixo
TOTAL			-	-	-	-

Fonte: Sistema Abase, Unidade Responsável: Secretaria de Gestão Pública

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.
 2 - Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2026 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2027:	4,00%
Inflação para 2028:	3,83%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de Iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelecem o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Chuvisca - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	(1.140.109,66)
Decorrente de Receitas Tributárias	(31.126,98)
Decorrente de Transferências Correntes	(1.108.982,68)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	239.361,51
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(900.748,15)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(900.748,15)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(1.465.260,93)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(167.089,31)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.298.171,62)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	564.512,78

Fonte: Sistema Abase, Unidade Responsável: Secretaria de Gestão Pública

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de : Chuvisca - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	650.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-	-	-
Avaís e Garantias Concedidas	50.000,00	-	-
Assunção de Passivos	-	-	-
Assistências Diversas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	500.000,00	-	-
SUBTOTAL	650.000,00	SUBTOTAL	650.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	-	-
Restituição de Tributos a Maior	25.000,00	-	-
Discrepância de Projeções:	1.500.000,00	-	-
Outros Riscos Fiscais	1.625.000,00	Reserva de Contingência	3.350.000,00
SUBTOTAL	3.350.000,00	SUBTOTAL	3.350.000,00
TOTAL	4.000.000,00	TOTAL	4.000.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2026, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2026.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

Município de : Chuvisca - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2026	
			%	Meta Física Valor
P	1.001 - INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	24,60%	R\$ 197.908,68
A	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	R\$	23,48%	R\$ 1.385.998,88
TOTAL DO PROGRAMA ======>				R\$ 1.583.907,56

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

OBJETIVO: Manter as operações especiais; garantir o pagamento de indenizações e restituições diversas, amortização e encargos da dívida pública, sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e demais encargos especiais.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2026	
			%	Meta Física Valor
OE	0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DÍVIDA PÚBLICA	R\$	27,59%	R\$ 180.915,61
OE	0.002 - MANUTENÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS ESCPECIAIS DIVERSOS	R\$	24,95%	R\$ 1.011.429,01
TOTAL DO PROGRAMA ======>				R\$ 1.192.344,62

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos; Promover a Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres, Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil de forma integrada com a União, o Estado e a comunidade em geral, com o objetivo de manter, de forma sistêmica, ações permanentes, para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza ou outros fenômenos ou acontecimentos; Apoiar e dar suporte a Brigada Militar com o objetivo de prevenir delitos e contravenções e garantir segurança e tranquilidade a população; Manter o Conselho Tutelar para proteção dos direitos das crianças e adolescentes, garantindo o seu bem-estar e o cumprimento das leis.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2026	
			%	R\$
P	1.010 - INVESTIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA	%	Meta Física	25,00%
		R\$	Valor	R\$ 1,00
A	2.010 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PÚBLICA	%	Meta Física	24,97%
		R\$	Valor	R\$ 3.649.592,73
A	2.011 - MANUTENÇÃO PROMOÇÃO DE APOIO E SUPORTE A BRIGADA MILITAR	%	Meta Física	23,49%
		R\$	Valor	R\$ 41.063,37
A	2.012 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL	%	Meta Física	23,49%
		R\$	Valor	R\$ 10.269,38
A	2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC	%	Meta Física	23,49%
		R\$	Valor	R\$ 293.641,98
A	2.014 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMUPDEC	%	Meta Física	25,00%
		R\$	Valor	R\$ 1,00
A	2.015 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	Meta Física	23,49%
		R\$	Valor	R\$ 206.093,01
A	2.016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA E EDUCAÇÃO FISCAL	%	Meta Física	25,00%
		R\$	Valor	R\$ 15.000,00
A	2.017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	Meta Física	25,00%
		R\$	Valor	R\$ 1,00
A	2.018 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA	%	Meta Física	25,00%
		R\$	Valor	R\$ 1,00
A	2.019 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE	%	Meta Física	25,00%
		R\$	Valor	R\$ 1,00
TOTAL DO PROGRAMA ======>				R\$ 4.215.665,47

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

OBJETIVO: Executar ações de manutenção e aprimoramento da infraestrutura viária visando a melhoria da mobilidade no meio urbano e rural; Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade; Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população; Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os municípios e visitantes.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2026	
			%	Meta Física Valor
P	1.011 - INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA	R\$	25,00%	R\$ 1,00
P	1.012 - INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$	25,00%	R\$ 1,00
P	1.013 - INVESTIMENTOS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	25,00%	R\$ 1,00
A	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA INFRAESTRUTURA	R\$	23,49%	R\$ 195.432,17
A	2.021 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	R\$	23,49%	R\$ 199.516,22
A	2.022 - MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	23,49%	R\$ 69.991,84
A	2.023 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	23,49%	R\$ 166.449,50
A	2.024 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	R\$	23,33%	R\$ 2.165.748,93
TOTAL DO PROGRAMA ======>				R\$ 2.797.141,66

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0012 - PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO

OBJETIVO: Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços e assistência técnica ao produtores rurais. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais. Amenizar as carências nutricionais da população de baixa renda; Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2026	
			%	Meta Física Valor
P	1.014 - INVESTIMENTOS PARA SUPORTE A AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO	R\$	25,00%	R\$ 1,00
A	2.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA	R\$	23,29%	R\$ 110.928,51

A	2.026 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO	% R\$	Meta Física Valor	23,70% R\$ 973.699,38
A	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				R\$ 1.084.630,89

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0013 - HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2026	
			% R\$	Meta Física Valor
P	1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS - ZONA URBANA	% R\$	25,00% R\$ 1,00	
P	1.016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS - ZONA RURAL	% R\$	25,00% R\$ 1,00	
P	1.017 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LOTEAMENTOS (REURB)	% R\$	25,00% R\$ 100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA =====>				R\$ 100.002,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0014 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2026	
			% R\$	Meta Física Valor
P	1.026 - INVESTIMENTOS EM PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	% R\$	25,00% R\$ 1,00	
A	2.029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	% R\$	24,20% R\$ 80.226,87	
A	2.030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA	% R\$	25,00% R\$ 1,00	
TOTAL DO PROGRAMA =====>				R\$ 80.228,87

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Manter reserva para aportes financeiros diversos e riscos fiscais.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2026	
			%	Meta Física Valor
A	2.031 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	25,00%	R\$ 500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				R\$ 500.000,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0015 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; Universalizar o ensino fundamental; Garantir atendimento educacional a pessoas com necessidades educativas especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas Municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas Municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2026	
			%	Meta Física Valor
P	1.018 - INVESTIMENTOS EM GESTÃO	R\$	25,00%	R\$ 1,00
P	1.019 - INVESTIMENTOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	25,00%	R\$ 1,00
P	1.020 - INVESTIMENTOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	25,00%	R\$ 1,00
A	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	R\$	23,77%	R\$ 1.413.019,03
A	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: C.M.E., CACS FUNDEB E OUTROS	R\$	25,00%	R\$ 10.000,00
A	2.034 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	24,85%	R\$ 3.746.032,15
A	2.035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	24,94%	R\$ 1.215.624,20
A	2.036 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	24,16%	R\$ 83.139,33

A	2.037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	% R\$	Meta Física Valor	24,84% R\$ 140.319,62
TOTAL DO PROGRAMA ======>				R\$ 6.608.137,33
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

PROGRAMA: 0016 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

OBJETIVO: Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte e alimentação escolar; Viabilizar o acesso dos municípios ao ensino superior, com vistas à formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Município.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	1.021 - INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE ESCOLAR	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
P	1.022 - INVESTIMENTOS EM NUTRIÇÃO ESCOLAR	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.038 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	% R\$	Meta Física Valor	24,48% R\$ 793.304,40
A	2.039 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REPASSE DO PEATE/RS	% R\$	Meta Física Valor	23,28% R\$ 1.154.402,41
A	2.040 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REPASSE DO PNATE	% R\$	Meta Física Valor	23,27% R\$ 201.422,17
A	2.041 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR, MÉDIO, PRÉ-VESTIBULAR E PROFISSIONALIZANTES	% R\$	Meta Física Valor	24,81% R\$ 300.495,95
A	2.042 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	% R\$	Meta Física Valor	24,68% R\$ 242.159,82
TOTAL DO PROGRAMA ======>				R\$ 2.691.786,75

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

OBJETIVO: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais; Posicionar o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável visando aumentar os destinos e produtos turísticos do município, democratizando o acesso e os benefícios da atividade turística para os cidadãos; Promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, em espaços apropriados e acessíveis, que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.

TIPO (*)	Ação	Unidade de	
----------	------	------------	--

	Produto	Medida		2026
P	1.023 - INVESTIMENTOS EM CULTURA	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
P	1.024 - INVESTIMENTOS EM TURISMO	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
P	1.025 - INVESTIMENTOS EM DESPORTO E LAZER	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.043 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	% R\$	Meta Física Valor	24,31% R\$ 270.483,64
A	2.044 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	% R\$	Meta Física Valor	24,60% R\$ 212.248,37
A	2.045 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	% R\$	Meta Física Valor	24,57% R\$ 117.875,39
A	2.046 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.047 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
TOTAL DO PROGRAMA ======>				R\$ 600.612,40

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0018 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS); Executar a política de Proteção Social Especial, através de um conjunto de serviços e benefícios executados com foco nas famílias referenciadas, com atenção voltada à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência, à pessoa adulta, para que superem situações de vulnerabilidade social; Executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao trabalho infantil; Identificar e incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e produzir informações e conhecimento para promoção do acesso às políticas sociais e seu aprimoramento; Acolher, orientar e acompanhar mulheres em situação de violência, reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência da Mulher (CRM).

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	1.027 - INVESTIMENTOS GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	% R\$	Meta Física Valor	24,58% R\$ 358.689,35
A	2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	% R\$	Meta Física Valor	24,30% R\$ 54.393,71

A	2.050 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS	% R\$	Meta Física Valor	23,49% R\$ 4.721,51
A	2.051 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	% R\$	Meta Física Valor	23,34% R\$ 38.040,97
A	2.052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	% R\$	Meta Física Valor	24,49% R\$ 94.847,94
A	2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	% R\$	Meta Física Valor	23,49% R\$ 2.095,76
A	2.054 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	% R\$	Meta Física Valor	24,34% R\$ 74.376,34
A	2.055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.056 - GESTÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.057 - GESTÃO DO CRAS	% R\$	Meta Física Valor	23,69% R\$ 650.943,17
A	2.058 - GESTÃO DO CRM	% R\$	Meta Física Valor	24,64% R\$ 194.779,33
A	2.059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
TOTAL DO PROGRAMA ======>				R\$ 1.472.892,08

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 0019 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Promover a estruturação da rede de serviços públicos através da melhoria da infraestrutura e reequipamento de unidades de saúde; Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos; Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência; Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador; Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2026	
			% R\$	Meta Física Valor
P	1.028 - INVESTIMENTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE		25,00% R\$ 1,00	

P	1.029 - INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
P	1.030 - INVESTIMENTOS EM AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.060 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 10.000,00
A	2.061 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: FONTE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS: GESTÃO ADMINISTRATIVA	% R\$	Meta Física Valor	24,10% R\$ 1.105.683,47
A	2.062 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDAS IMPOSITIVAS	% R\$	Meta Física Valor	23,49% R\$ 336.596,37
A	2.063 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: FONTE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS: ATENÇÃO PRIMÁRIA	% R\$	Meta Física Valor	24,06% R\$ 5.343.274,60
A	2.064 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: FONTE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	% R\$	Meta Física Valor	23,49% R\$ 454,36
A	2.065 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: FONTE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.066 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: FONTE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.067 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: FONTE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.068 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: FONTE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.069 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE FONTE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL: ATENÇÃO PRIMÁRIA	% R\$	Meta Física Valor	24,58% R\$ 585.204,50
A	2.070 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE FONTE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.071 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE FONTE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	% R\$	Meta Física Valor	23,49% R\$ 5.050,09
A	2.072 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE FONTE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	% R\$	Meta Física Valor	23,49% R\$ 248,21
A	2.073 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE FONTE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	% R\$	Meta Física Valor	23,49% R\$ 2.071,12
A	2.074 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE FONTE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATO DE REPASSES VINCULADOS A SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.075 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO FONTE OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.076 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE FONTE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL: PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	% R\$	Meta Física Valor	25,00% R\$ 1,00
A	2.077 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA	% R\$	Meta Física Valor	24,50% R\$ 1.454.992,16
Δ	2.078 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	% R\$	Meta Física Valor	25,00%

^	DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$	Valor	R\$	1,00
A	2.079 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	%	Meta Física	R\$	23,27%
A	2.080 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	Meta Física	R\$	23,32%
A	2.081 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA	%	Meta Física	R\$	24,18%
A	2.082 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	%	Meta Física	R\$	23,49%
A	2.083 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	%	Meta Física	R\$	23,49%
A	2.084 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	Meta Física	R\$	23,49%
A	2.085 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS	%	Meta Física	R\$	24,61%
TOTAL DO PROGRAMA ----->					R\$ 9.705.913,49

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Município de : Chuvisca - RS								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2024	NO EXERCÍCIO DE 2025	A EXECUTAR EM 2026	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Promoção da Produção Agropecuária, Abastecimento, Extensão Rural, Irrigação e Defesa Agropecuária - Emenda Especial 202328610005	01/08/2024	R\$ 100.000,00	57,33%	42,67%				
Transferência Especial - Investimento: 15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana , 15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos , 15-Urbanismo / 453-Transportes Coletivos Urbanos - Emenda Especial 202341840004	23/10/2023	R\$ 257.850,31	100,00%					
Aquisição de trator 4x4 equipado com grade aradora 16 discos - Emenda Especial 2022286400001	24/07/2023	R\$ 112.304,72	100,00%					
Aquisição de motoniveladora - Emenda Especial 202240400003	20/03/2024	R\$ 594.686,14	100,00%					
Aquisição de trator 4x4 equipado com grade aradora 16 discos - Emenda Especial 202240450001	24/07/2023	R\$ 141.904,09	100,00%					
Reforma de escolas - Emenda especial 202336660001	28/09/2023	R\$ 102.301,88	100,00%					
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL : AQUISIÇÃO DE GLEBA URBANA COM ÁREA DE 2.962,00M ² PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1.474/2025.	24/02/2025	R\$ 381.768,89		100,00%				
Construção de 12 aços Convênio 988/2022	01/02/2024	R\$ 89.744,88	100,00%					
Renovação da frota de veículos e máquinas - Emendas Especiais da União	Após liberação do recurso	R\$ 673.000,00		100%				
Construção da nova UBS	jul/25	R\$ 2.452.054,00		35,24%	64,76%	64,76%		
Construção Centro Administrativo	2026	R\$ 1.500.000,00			20%			20%
Construção Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Após liberação do recurso	R\$ 800.000,00		10%	90%			90%
Abertura e pavimentação de vias públicas	Após liberação do recurso	R\$ 1.000.000,00						100%
Construção da Creche	Após liberação do recurso	R\$ 3.500.000,00			20%			20%
Reformas em escolas	02/01/2026	R\$ 150.000,00					100%	
Reforma do Posto de Saúde	02/01/2026	R\$ 200.000,00					100%	
Reforma de prédios públicos	02/01/2026	R\$ 500.000,00					100%	
Reforma Centro de Eventos	02/01/2026	R\$ 100.000,00					100%	
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						R\$ 1.587.759,75	R\$ 950.000,00	R\$ 2.720.000,00